

PORTARIA Nº 176/2025

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 8161/2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Jucimara Vergepka Machado**, bolsista de estágio remunerado, a ausentar-se de suas atividades, a fim de dedicar-se à realização de estágio obrigatório, conforme demonstrado e autorizado no Protocolo nº 8161/2025, devendo, posteriormente, apresentar relatórios de dias e horários cumpridos, devidamente assinados pelo professor orientador.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 25 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal